

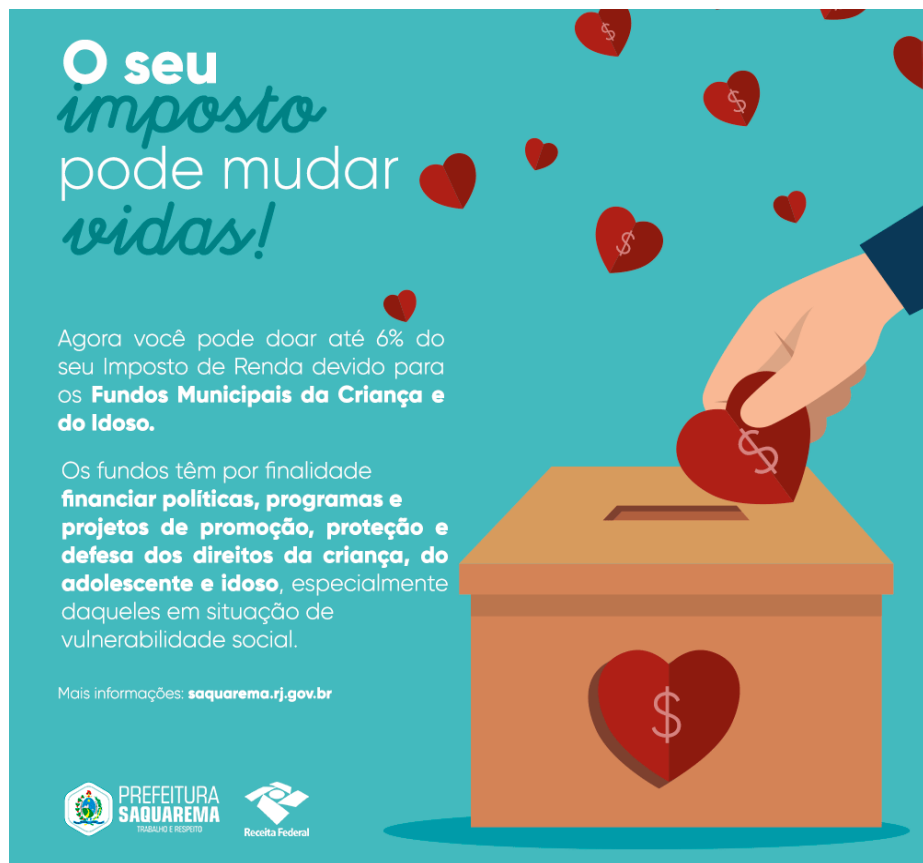
## POPULAÇÃO PODERÁ DOAR PARTE DO IRPF PARA FUNDOS DA CRIANÇA E IDOSO

Você sabia que pode doar parte do seu Imposto de Renda para os fundos municipais da Criança e do Idoso? Isso mesmo! Pessoas físicas podem destinar parte do Imposto de Renda devido e abater do valor que seria pago à Receita Federal.

Os fundos municipais são instrumentos de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à população, com vistas a assegurar os seus direitos sociais.

Regulamentadas por diversas leis federais, as doações de IR contribuem para a manutenção das atividades, garantem a humanização do atendimento, ajudam na capacitação dos profissionais e investimento em pesquisa e tecnologia.

A destinação de recursos via IR permite que o contribuinte tenha a oportunidade de ajudar a viabilizar a continuidade de serviços que são oferecidos pelos fundos municipais: "O contribuinte doador não gasta um centavo sequer quando destina uma parte de seu imposto aos fundos do idoso e da criança. O valor doado é abatido do imposto a pagar e, para os casos de contribuintes que tem impos-




**O seu imposto pode mudar vidas!**

Agora você pode doar até 6% do seu Imposto de Renda devido para os **Fundos Municipais da Criança e do Idoso**.

Os fundos têm por finalidade **financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e idoso**, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Mais informações: [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)



to a restituir, o valor é adicionado à sua restituição, com correção pela Taxa Selic", afirmou Carlos Tunas Santiago, Chefe da Agência da Receita Federal / Cabo Frio.

Pessoas físicas podem doar até 6% dos impostos devidos, sendo até 3% do imposto para o Fundo do Idoso e os outros 3% para o Fundo da Criança e do Adolescente. O montante doado será subtraído da parcela a ser paga e deverá ser quitado via DARF específico até o dia 31 de maio, prazo final para envio do IRPF.

A ficha a ser preenchida é "Doações Diretamente na

Declaração", na qual deve-se informar a quantia a ser destinada e o tipo de fundo escolhido. Vale ressaltar que a doação só pode ser feita nas declarações do tipo "Por Deduções Legais". As declarações do tipo "Por Desconto Simplificado" não permitem a doação aos fundos.

"Ao invés do contribuinte pagar o imposto diretamente para o Governo Federal, ele poderá doar para o fundo municipal daqui da cidade, revertendo seu imposto em ações que ficarão aqui no Município", informou o Secretário Municipal de Finanças, Águido Henrique Almeida da Costa.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação  
Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IBASS.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.493 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.106 em 17 de fevereiro de 2023).

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** ainda a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

**Considerando** finalmente, a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil.

#### DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva – Tia Beth, localizada na Rua Demerval de Souza, nº 21, no Loteamento Jardim Nova Basileia – Sampaio Corrêa, 3º Distrito, Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 214 DE 02 DE MARÇO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.113 em 03 de março de 2023).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Elayne Martins do Canto Quelis,

para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-8, na Casa Creche Zilda Baptista Correa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inovação, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 245 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Porfirio de Assis Junior, matrícula nº 960613-2, do cargo comissionado de Assessor de Fiscalização, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 246 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Felipe Baptista da Silva Ramos, matrícula nº 931043-2, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, da Escola Municipal Vereador Ivan da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 247 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Priscilla Martins Canella, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Obras Públicas, Símbolo CCE-13, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 248 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Renata de Almeida Souza, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inovação, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 249 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Camille Couto Cabral, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inovação, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

**Processo Administrativo nº** 19.689/2022  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº  
005/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Salim Pereira Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº  
36.690.673/0001-68.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 83.332,56 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704.

**Data da Assinatura:** 07 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº** 19.689/2022  
**Contrato nº** 042/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Joel Pereira Rufino – matrícula nº 54968, exercendo a função de fiscal como titular e Letícia de Aquino Vieira Pinto – matrícula nº 931061, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

**Processo Administrativo nº** 20.536/2021

**Referência:** Repasse de recursos financeiros ao Hemolagos oriundos dos recursos próprios do município destinado ao custeio das ações relacionadas à coleta, produção e provimento de sangue e hemocomponentes para os munícipes de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sérgio de Almeida e Silva – Hemolagos – CNPJ nº 32.541.948/0001-40.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Convênio firmado entre as partes em 03/01/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 233.245,44 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 150002.

**Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 1064, de 29 de dezembro de 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 22.025/2022  
**Modalidade:** Concorrência pública  
001/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio de registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ, segundo especificações e quantitativos contidos no respectivo edital e seus anexos.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, adjudicando integralmente seu objeto conforme ata de recebimento e abertura de envelopes de fls. 2.121 a 2.122 e histórico de licitação de fls. 2.168 a 2.169, em favor do Consórcio BGH Engenharia – CNPJ nº 49.871.033/0001-04, situada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, s/nº, Quadra 04, Lote 09 – Parte Jardim – Duque de Caxias/RJ, para o item 01, no valor total de R\$ 29.181.725,86 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Saquarema, 14 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

**O Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ com base no §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.353, de 01 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado



nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira - 77 - Centro - Saquarema, no dia 16 de março de 2023, quinta-feira, conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia;
  - Creatinina; Urina (EAS);
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- Carteira de Identidade RG; CPF; Título Eleitor; Certificado de Reservista (candidato masculino);
  - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
  - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
  - Comprovante de Conta Corrente do

Banco Santander (caso possuam).

PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

HORÁRIO: 13:00 h.

CLASS	INSC	CANDIDATO
432	MG1-0568	DALAYNE DOS SANTOS SILVA ANTUNES
433	MG1-0593	CAROLYM STEPHANIE PORTO DE MESQUITA
434	MG1-0026	JULIA QUEREN LOPES MARINS COELHO
435	MG1-0320	LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DAS VIRGENS
436	MG1-0165	BRENO ATHAYDE MAIA
437	MG1-0705	ARIANY CÂMARA SANTOS
438	MG1-0896	RAYANNE ANTUNES LEITE

HORÁRIO: 14:00 h.

CLASS	INSC	CANDIDATO
439	MG1-0113	RHANIELLE RIBEIRO DA SILVA
440	MG1-0180	BIANCA DA SILVEIRA CALHEIA
441	MG1-0095	LUANA PAULINHO DE OLIVEIRA AMORIM
442	MG1-1022	NORMA EDNA DA SILVA GOUVEA
443	MG1-0905	JERÔNIMO ANTÔNIO DOS SANTOS
444	MG1-0256	VELMA DE SOUZA CORDEIRO
445	MG1-0992	MARIA DA PENHA MENDES

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ com base no §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.353, de 01 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira - 77 - Centro - Saquarema, no dia 20 de março de 2023, segunda-feira, conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia;
- Creatinina; Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

logista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG; CPF; Título Eleitor; Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 9:00 h.

PROFESSOR MG-2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	CANDIDATO
36	MG2-0306	NAVARA HELEM CARVALHO DOS SANTOS

PROFESSOR MG-2 - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	CANDIDATO
32	MG2-0176	DANIELE DE SOUZA CALIXTO
33	MG2-0243	AMARILDO DA SILVA OLIVEIRA
34	MG2-0399	MARCOS NUNES DE SOUZA
35	MG2-0215	EMERSON HENRIQUE VAZ

PROFESSOR MG-2 - CIÊNCIAS

CLASS	INSC	CANDIDATO
18	MG2-0283	ALAIN ALVES PÓVOA
19	MG2-0387	MAURENA DA SILVA

PROFESSOR MG-2 - HISTÓRIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
10	MG2-0031	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO
11	MG2-0262	JURY FERREIRA SOARES DE MORAES
12	MG2-0073	KAMILLA MORAES SORAGGI
13	MG2-0360	SAAVORA BARNOSA PEREIRA ANTUNES
14	MG2-0086	ANA MARIA DA SILVA SANTOS

**HORÁRIO:** 10:00 h.

**PROFESSOR MG-2 - GEOGRAFIA**

CLASS	INSC	CANDIDATO
13	MG2-0288	KAIRO DA SILVA SANTOS
14	MG2-0167	CARLOS ALEXANDRE IGLESIAS PINTO
15	MG2-0001	ROZELI DE SOUZA TEIIRA
16	MG2-0187	MARCELA BONELLI ZARUR

**PROFESSOR MG-2 - ARTES**

CLASS	INSC	CANDIDATO
18	MG2-0276	PATRICIA RICELLE DA SILVA BARBOSA

**PROFESSOR MG-2 - LÍNGUA INGLESA**

CLASS	INSC	CANDIDATO
16	MG2-0016	ANDERSON LUIZ DA CRUZ SANTOS
17	MG2-0497	EDNA LIS DIAS
18	MG2-0369	OLÍVIA LESSA DA COSTA
19	MG2-0388	MARCIA CRISTINA FRIDERICO

**PROFESSOR MG-2 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS	INSC	CANDIDATO
13	MG2-0155	FERNANDA SHELENN VIANA PEREIRA
14	MG2-0143	SILVIA TARDIM DE ALCANTARA
15	MG2-0014	GABRIEL DOS SANTOS CERQUEIRA

**PROFESSOR MG-2 - ESTUDOS TURÍSTICOS**

CLASS	INSC	CANDIDATO
9	MG2-0148	LIDIANE MEDEIROS FIGUEIREDO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## IBASS

### PORTARIA Nº 18 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

**RESOLVE**

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Gerson Magalhães de Moraes, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 093.898.757-73, em decorrência do falecimento da ex servidora srª Dicinea Dionizio Guimarães de Moraes, inativa no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula:72-9, nível 1.4 e fixar os proven-

tos integrais no valor de R\$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais) contido na planilha de cálculo folha nº 22, conforme processo administrativo do IBASS nº 036/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário com efeitos retroativos a data do óbito.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

### ERRATA

**A Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Corrigir através da errata a portaria 03/2023, publicada no dia 03 março de 2023, referente ao ato de concessão de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição de Elizabete Pires dos Santos, professor MG-1E, referência 34, nível 6, mat. 51098-1.

Onde se lê: PORTARIA Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Leia-se: PORTARIA Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 028/2023.**

**Modalidade:** Convite CMS nº 002/2023

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços referentes à TV Câmara, visando a filmagem, edição e transmissão online e ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e eventos deste poder, através de 02 (dois) pontos de captação de imagens, visando suprir as necessida-

des desta casa legislativa.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa ERLIVELTO DE OLIVEIRA 02364228719, inscrita no CNPJ sob o nº 21.617.595/0001-07, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 73.650,00 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Odinei Ramos Garcia.

Presidente.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato CMS nº 005/2023.**

**Processo nº 031/2023.**

**Partes:** Câmara Municipal de Saquarema e SN REFRIGERAÇÃO & CLIMATIZAÇÃO & COMÉRCIO LTDA.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

**Onde lia-se:** Contrato CMS 001/2023.

**Agora lê-se:** Contrato CMS 005/2023.

Saquarema, 13 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2248/2023

Dispõe sobre “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Sr . DANIEL LAGE LIMA.

**O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” Ao Srº Daniel Lage Lima, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro , 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2249/2023

Dispõe sobre a “COMENDA MULHER

**DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Luiza Helena Carneiro Chagas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Luiza Helena Carneiro Chagas**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2250/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Maria do Carmo Militão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Maria do Carmo Militão**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2251/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Maria Gabriela Rosales Gonzales.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Maria Gabriela Ro-**

**sales Gonzales**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2252/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Denise Nunes Moreno.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Denise Nunes Moreno**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2253/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Raquel Faria dos Santos de Paula.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Raquel Faria dos Santos de Paula**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2254/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Diná Coelho de Mattos Mendonça.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Diná Coelho de Mattos Mendonça**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2255/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Maria Izabel Marins Novais.**

**Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Maria Izabel Marins Novais**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2256/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª . Maria do Carmo Menezes de Souza.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:





Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes**” a Ilmª Srª **Maria do Carmo Menezes de Souza**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 22572023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES**” A Ilmª Srª **Marta Domingues da Silva Cardoso**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes**” a Ilmª Srª **Marta Domingues da Silva Cardoso**, a ser entregue em Sessão Solene.


Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente







**A gente sabe  
o que tem que ser  
feito no trânsito.**

**Basta fazer.**

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E ORDEM PÚBLICA

